



POR UM HORIZONTE DEMOCRÁTICO DE EXPECTATIVAS NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS: A EaD E A INCLUSÃO DIGITAL NA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Jamara Cardoso Neves Brás (ISERJ/FAETEC) – jamarabras@yahoo.com.br
Joana d’Arc Souza Feitoza Varejão (ISERJ/FAETEC) – joanavarejao.es@iserj.edu.br
Eixo 1: A EaD em políticas públicas: descontinuidades e sobressaltos pós pandemia

Resumo:

Este artigo dialoga com estudos que envolvem os debates e embates na agenda das políticas públicas educacionais brasileiras no que tange à temática da educação a distância, no âmbito da graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Tomando como referência teórico-metodológica a pesquisa qualitativa para a abordagem do problema, e assumindo objetivos exploratórios, analisou a adoção da modalidade EaD em diferentes contextos histórico-políticos do país: políticas adotadas durante governos militares, a fase de maior expansão da industrialização, os governos de esquerda em defesa da interiorização do ensino superior por meio da UniRede e da Universidade Aberta do Brasil, e, por fim, as decisões mais recentes tomadas durante a pandemia por COVID-19 e no período transpandêmico. Nessa perspectiva, a pesquisa defende os programas de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade EaD em um horizonte democrático de expectativa para a formação de pesquisadores e professores universitários brasileiros.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Educação Brasileira. Educação a Distância. Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1 Introdução

O isolamento social imposto pela Organização Mundial de Saúde (OMS) por conta da pandemia por COVI-19 resultou em inúmeras situações imprevistas na educação que exigiram - e ainda exigem, um complexo processo de reorganização da gestão educacional em suas diferentes instâncias, sob o manto de decretos governamentais.

Embora reconhecendo o abismo de exclusão digital nos países subdesenvolvidos, consideramos que o uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC possibilitaram que, à distância, alunos e professores se reunissem para juntos ensinar e a aprender, no sentido da *dodiscência freireana*, quase que em uma mesma velocidade do tempo, por meio das aulas remotas, ou Ensino Remoto Emergencial.

Para os jovens e adultos graduados com impossibilidades de acesso aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, tendo em vista de serem ofertados apenas na modalidade presencial, viram-se diante de uma oportunidade singular, tão logo foram publicados os editais de seleção pelas universidades.

Assim, o estudo trata da temática da Educação a Distância partindo de critérios qualitativos de orientação sócio-histórica, buscando um aprofundamento da compreensão da

questão considerando o universo de significados, motivações, aspirações, valores, as relações intersubjetivas, os processos e os fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 2001; Bogdan e Biklen, 1994, *apud* Freitas, 2007).

Assim como em Braz (2023), buscou-se discutir a EaD em sua potencialidade de oferecer a educação em tempos e espaços diversos, superando a contingência da distância nos encontros entre os sujeitos aprendentes, mas também em sua complexidade, razão de debates e embates entre vários agentes da sociedade, inclusive no *aqui e agora* do período transpandêmico, confirmando-se, portanto, a pertinência e relevância de sua problematização.

2 Campo de Disputas: Debates e Embates entre diferentes Atores Sociais

Uma das principais discussões que envolvem a EaD diz respeito às consequências da implementação desordenada de cursos a distância, principalmente as licenciaturas, que resultaram na precarização tanto na formação quanto no trabalho docente, conforme análise de Leher e Lopes (2008) sobre a perspectiva capitalista, reformista neoliberal intensificada a partir da década de 1990 e ratificada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB 9.394 de 1996 (Brasil, 1996).

No que tange à pesquisa e à pós-graduação, foram expandidas em meio a inúmeras contradições, pois, foram mantidos diversos grupos, linhas de pesquisa e instituições, alinhados à lógica do regime da ditadura militar, porém afinados ao modelo em implementação. Assim, o governo apoiava professores que, “em nome da ciência”, escolhiam ser parte daqueles que “sustentavam mais ou menos abertamente o regime”, conforme Leher e Lopes (2008).

Os autores situam o Decreto 5.622 de 2005 (Brasil, 2005), regulamentador do Artigo 80 desta Lei que dispõe sobre o incentivo do Poder Público ao “desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”. Posteriormente, o Decreto 6.303 de 2007 definiu a EaD como principal solução para a formação de professores, colocando as universidades a reboque desta estratégia, o que, segundo os autores, culmina em um processo aligeirado cujo objetivo é meramente atender aos interesses capitalistas no país.

Ou seja, todo esse aparato legal respaldou o vertiginoso e indiscriminado oferecimento de cursos de formação de nível superior a distância ou presenciais de curta duração, nos termos do *fast delivery* diploma, esvaziando o território concreto da formação universitária, que são as faculdades de educação e os institutos de ciências da educação. Essa aprofundada

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Apoio:



situação de precarização do trabalho docente e, conseqüentemente, de aligeiramento da educação pública em seus diferentes níveis, coaduna-se com o aprofundamento da condição capitalista dependente, característico de nosso país, pela denominada “reprimarização”, qual seja, a retomada de um modelo de desenvolvimento que se baseia na produção e exportação de bens primários (Arceo; Basualdo, 2006, *apud* Leher, 2007; Leher e Lopes, 2008).

Mill (2010), por outro lado, define o trabalho docente na EaD como polidocente, no sentido de ser organizado de forma coletiva e cooperativa, ou seja, para a realização das atividades de ensino-aprendizagem faz-se necessário um conjunto articulado de trabalhadores. Entretanto, cabe sinalizar que este termo não é a própria docência, mas sim uma forma de analisá-la em suas particularidades. O autor trata da polêmica da flexibilização do trabalho docente com o uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC, que muitas vezes é usada para fragilizar os trabalhadores no que se refere aos seus direitos e às condições precárias de contratação para o trabalho na educação.

Veloso e Mill (2018) fazem a ressalva de que não se pode culpar somente as TDIC pelas precariedades do trabalho contemporâneo, pois este é efetuado sob o alicerce tanto da lógica pós-fordista, quanto da lógica de flexibilização dos processos de produção com o objetivo perverso de “aumentar a extração de mais-valia e precarizar o trabalho” (p. 114).

Neves e Fidalgo (2008, p. 4) avaliam os principais riscos trabalhistas envolvidos na EaD: “o aumento da carga de trabalho dos docentes, as novas exigências impostas pelo uso das tecnologias digitais, o ‘empobrecimento’ da mediação pedagógica por meio da atuação da tutoria, precarização do trabalho em termos de condições de trabalho, entre outros”. Portanto, trata-se de uma modalidade de ensino que se transformou na ‘galinha dos ovos de ouro’ para o capital, em que a categoria de trabalho docente se encontra subordinada às razões capitalistas e ao ideário neoliberal que pressupõe ser os direitos sociais meros serviços, conforme argumentam os autores.

É nesse cenário que se inclui a Universidade Aberta do Brasil – UAB, criada em 2006, concebida para ser grande provedora da expansão do ensino a distância e dos cursos de graduação que ultrapassaram a meta do Plano Nacional de Educação 2001-2011; e, ao mesmo tempo, para atender às necessidades das empresas, ao desenvolvimento econômico no Brasil. (Barreto, 2008).

Este lugar da UAB, uma empresa de direito privado nas políticas educacionais brasileiras, é contestado por diferentes atores sociais, como é o caso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN, 2007), que a compreende como um veículo que alterou a estrutura do perfil das universidades públicas, desfalcando

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Apoio:



UniRede
Associação Universitária em Rede

recursos financeiros e provocando assim o sucateamento do ensino superior, além de levar ao descrédito o próprio sentido do ensino superior a distância, os rumos de sua valorização e prestígio.

Outras críticas desta associação referem-se à inexistência do eixo Ensino-Pesquisa-Extensão na UAB, salientando-se que é uma estrutura bem diferente dos modelos oferecidos em outros países em que se privilegia esse tripé; seu corpo docente trabalha por intermédio de bolsas concedidas a professores e tutores sem a qualificação necessária, sem titulação e produção acadêmica adequada; não possui corpo de funcionários próprios, nem infraestrutura adequada e própria para garantir o pleno desenvolvimento da expansão a que se propõe. Nesse sentido, a UAB nem mesmo representaria uma universidade, em sentido pleno.

Dessa maneira caminha, nesses debates e embates, a graduação e a pós-graduação *lato sensu* no Brasil sob a crítica de agentes sociais e o uso das políticas públicas voltadas para essa modalidade.

Embora no contexto da pandemia a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd tenha se posicionado em defesa da EaD, isso não significou absolutamente abdicar dos ideais que a fundam, mas sim a defesa de uma EaD socialmente referenciada, de qualidade, gratuita e pública. A instituição avalia ser imperioso que se abra o debate - sem preconceito, sobre os alcances, possibilidades e limites do uso intenso das TDIC na educação. Ou seja, a ideia de “campos opostos entre presencial e não presencial é cortina de fumaça a ser rompida”, como afirmam Franco, Echalar, Lapa e Alonso (2020). Os autores destacam que a equivocada dicotomia entre a modalidade presencial e a distância na Educação que leva a uma dualidade entre as modalidades, já não responde à dinâmica do mundo contemporâneo.

Outro ponto positivo sinalizado pelos autores é a afirmação de que já há uma certa maturidade na experimentação e na pesquisa sobre a educação online, isto é, sobre práticas pedagógicas que não estão pautadas pela eficácia econômica e que valorizam a interação e a mediação docente no processo de ensino e aprendizagem. Ressaltam a urgência do debate sobre algumas concepções e da “busca de sentidos comuns para a educação pública de qualidade na (durante e pós) pandemia, seja ela na modalidade presencial ou na modalidade a distância” (Harari, 2020, *apud* Franco, Echalar; Lapa; Alonso, 2020, n.p.).

A qualidade dos cursos na modalidade a distância, assim como dos presenciais, não pode ser medida pelo pouco compromisso de alguns grupos educacionais e sem distinguir o “joio do trigo”. Demonizar a integração de tecnologias à educação sem considerar a

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Apoio:



experiência qualitativa da educação a distância desenvolvida em universidades públicas e confessionais é um retrocesso que não podemos, neste momento, nos permitir.

Apoiados em Nóvoa (2020), Franco, Echalar, Lapa e Alonso (2020) alertaram para o risco de, no contexto após o período mais crítico da pandemia, ocorrer uma tentativa de desintegração entre as escolas e as universidades, principalmente por causa da mercantilização da educação, tendo em vista que grandes empresas privadas haviam se infiltrado também nas instituições públicas. Para Nóvoa (*idem, ibidem*), tanto aquele que acredita que nada vai mudar quanto aquele que acredita que tudo vai mudar rapidamente”, apoiam-se em ilusões absurdas, uma vez que "a questão essencial nunca é sobre os instrumentos, é sempre sobre o sentido da mudança".

Lima e Assis (2018) sinalizam um lugar de defesa na Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - RBPAE quanto à utilização da modalidade da EaD com qualidade para “a formação crítica, autônoma e emancipadora”, segundo moldes democráticos, apontando o lugar da EaD entre as políticas de expansão da educação superior, sobretudo na rede privada.

Litto (2020) defende a EAD como um dos contribuintes fortes para as modificações metodológicas e tecnológicas que vêm ocorrendo na educação, em diferentes níveis e modalidades, oportunizando a democratização do acesso ao conhecimento e à certificação profissional. O autor destaca a EaD como facilitadora do processo de inclusão de pessoas que antes não tinham a possibilidade de se aperfeiçoarem por terem algum tipo de deficiência, ou por morarem longe dos grandes centros de estudos, ou ainda pela falta de condições econômicas de prosseguirem nos estudos de forma presencial.

Nesse sentido, há um discurso tendente a dicotomizar as universidades públicas com as instituições privadas, concebendo a primeira como instituição que vem construindo o bem-estar social, “que é democrática, carregada de valores”, e a segunda, que se importa com o lucro, com o alcance das metas dos programas e ações, de olho na competitividade, que “a composição do conhecimento pertinente e perene se perde em meio àquele que é prático e operacional, aos editais das agências de fomento, esvaindo-se, liquidamente, tão logo findando o Programa, a ação ou o interesse daquele Governo por tal ação” (Mill; Ferreira; Ferreira, 2018, p. 144).

A discriminação contra os estudantes de EaD foi denunciada pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Virtual do Estado de São Paulo e o Conselho Central dos Estudantes EaD - CONCENTRE/CEDERJ, por meio da “Nota Pública Contra a Discriminação nos Processos de Transferência Externa” de estudantes de graduação EaD, nos

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Apoio:



UniRede
Associação Universitária em Rede

editais da UFSCar e da UnB, de janeiro de 2023: “as vagas abertas se destinam exclusivamente a estudantes matriculados em cursos presenciais nas suas faculdades de origem”.

3 Os programas de mestrado e doutorado acadêmicos das universidades e os mestrados profissionais nos polos da Educação Aberta do Brasil

Há um muro de resistência à EaD, como bem destacado por Mattar e Czeszak (2018) ao sublinharem que o crescimento dessa modalidade tem provocado diversos tipos de divergência entre vários setores da sociedade. Faz-se uma analogia entre o Mito da Caverna e a cegueira epistemológica que impede que enxerguemos para além do que nossas estruturas epistêmicas permitem, no que diz respeito às áreas da educação de um modo geral e da EaD, assim como entre os campos dos mestrados (e agora doutorados) acadêmicos e profissionais. Mais especificamente, uma cegueira, que se traduz em “resistências por parte da academia em relação à pós-graduação *stricto sensu* profissional, especialmente na área de educação, assim como em relação à educação a distância” (p. 88).

Verifica-se que há uma preocupação dos autores com os estudos sobre a questão de que EaD não tenha ainda um GT específico na ANPED, e que pesquisas sobre esses temas são, em geral, direcionadas para o GT16 - Educação e Comunicação, ao invés de haver um GT específico sobre Tecnologia Educacional. Além disso, quanto às classificações de periódicos no sistema Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Ensino Superior, aqueles que são dedicados especificamente à EaD não têm o mesmo tratamento, recebendo classificações muito inferiores. (Mattar; Czeszak, 2018, p. 93).

Gazzola e Fenati (2020, p.12) analisaram a pós-graduação brasileira no horizonte de 2020 e a sua projeção na próxima década, problematizando que o desenvolvimento deste nível de formação acadêmica e profissional reflete as formas de organização da economia nacional, evidenciado na concentração da maioria dos programas de mestrado e doutorado nas grandes cidades e nas regiões Sudeste e Sul. É preciso destacar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior – CAPES como órgão catalisador desses programas, a ampliação da presença internacional da pós-graduação brasileira como possibilidade de eliminar barreiras legais, além da concessão de incentivos ao estabelecimento de acordos de duplo-diploma e de cooperação em projetos internacionais de pesquisa.

A exemplo do que ocorre em nível de graduação -, problematiza-se também que a modalidade EaD na pós-graduação é uma política pública “típica do Estado neoliberal e

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Apoio:



marcada por um campo de disputa entre a instituição social [...] e academia líquida”, como argumentam Mill, Ferreira e Ferreira (2018), apoiados em Sygmunt Bauman (2010).

3.1 Principais marcos legais

Com a publicação do Decreto n.º 6.755 de 29 de janeiro de 2009 ficou instituída a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, autorizando a criação dos mestrados profissionais no Brasil por meio do Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Educação Básica (ProEB) e com a finalidade de formar de professores e atender as metas do PNE 2001-2010. A Portaria n.º 209 de 21 de outubro de 2011, determina que esta formação seria de responsabilidade do Sistema UAB. O Parecer CNE/CES n.º 462, MEC/CES/CNE de 14 de setembro de 2017, dispôs sobre:

a) caracterização dos cursos de mestrado e doutorado quanto as modalidades acadêmico, profissional, a distância, formas de organização e de interação interinstitucional e associativa; b) normas de oferta e requisitos de ingresso independentes para mestrado e doutorado; c) divulgação de critérios e procedimentos relativos a todo o processo de avaliação, inclusive o de escolha de comitês de área; d) abertura e encerramento de cursos de mestrado e doutorado; e) diplomação abrangente às instituições ofertantes; f) organização e normas de recursos. (Brasil, 2017).

Saliente-se que, no caso de um mestrado profissional a distância, estipulado por regimento interno e próprio de cada instituição em seus editais do MEC, há o caráter de presencialidade tanto para a aplicação de provas e/ou em caso de aulas presenciais.

Resolução do MEC N.º 7, de 2017, nesse horizonte transpandêmico, pode representar uma contribuição legal, um marco para a implementação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, uma vez que estabelece o que se constituem programas institucionais de pós-graduação *stricto sensu* e abre a possibilidade de Instituições de Ensino Superior - IES que já fazem uso de cursos a distância se inscreverem também para a oferta dos programas de cursos neste nível.

4 Considerações finais

No momento presente em que se encerra este artigo os debates e embates persistem ante as novas determinações legais do Governo Federal, Parecer N.º 40 de 12 de março de 2024, sobretudo o bloqueio das autorizações de cursos de licenciatura a distância, fundamentado em índices oficiais acerca da proliferação desenfreada desses cursos e de sua

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Apoio:



má qualidade, além de incursões de organizações da sociedade civil sobre a formação docente, que culminou na Portaria nº 2.041/23, prorrogada pela Portaria nº 158 de 28 de fevereiro de 2024. Busca-se reverter a forma de gestão da modalidade EaD, por exemplo, exigindo um percentual de 50% (cinquenta por cento) de estágio obrigatório presencial para as graduações em licenciatura, deixando um prazo de 02 anos para as IES se adequarem sob pena de perda de credenciamento.

Quanto aos programas de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade EaD, a expectativa é de novas determinações legais, fomentando as diversas problematizações, tanto em termos teóricos e práticos, que perpassam esta política pública de bastante relevância para a educação e para a sociedade, em diferentes dimensões, tempos e lugares, nos quais se revelam experiências e corroboram enxergar horizontes democráticos de expectativas, esperanças e prognósticos.

Referências

ARCEO, E. & BASUALDO, E. Los cambios de los sectores dominantes en América Latina bajo el neoliberalismo: la problemática propuesta. In: ARCEO, E. & BASUALDO, E. (Comp.). **Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales**. Buenos Aires: Clacso, 2006.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. Disponível em: https://lotuspsicanalise.com.br/biblioteca/Modernidade_liquida.pdf. Acesso em 01 set. 2023.

BARRETO, Raquel Goulart. As Tecnologias na Política Nacional de Formação de Professores a Distância: Entre a Expansão e a Redução. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 29, n. 104 - Especial, p. 919-937, out. 2008. Disponível em: www.scielo.br/j/es/a/xnPDLbymtWR9q3TjTkzqfwx/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 06 set. 2023.

BRAZ, Jamara Cardoso Neves. **Nas Lições dos (Des)Caminhos Percorridos, os Horizontes de Expectativas para a Pós-Graduação Stricto Sensu a Distância na Agenda das Políticas Públicas Educacionais Brasileiras**. 2023. Fls. 131. Área de concentração: Educação e Cultura Contemporânea. Linha Pesquisa: Políticas Públicas e Gestão em Educação. UNESA, RJ, 2023.

FRANCO, Alexia Pádua; ECHALAR, Adda Daniela Lima Figueiredo; LAPA, Andrea Brandão; ALONSO, Kátia Morosov. **ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação**. Entre velhos e novos dilemas: a educação e o ensino emergencial remoto. Disponível em <https://anped.org.br/news/entre-velhos-e-novos-dilemas-educacao-e-o-ensinoemergencial-remoto-colaboracao-de-texto>. Acesso em 18 dez. 2020.

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Apoio:



FREITAS, Maria Teresa. A perspectiva sócio-histórica: uma visão humana da construção do conhecimento. In: FREITAS, Maria Teresa; SOUZA, Solange Jobim e; KRAMER, Sonia. **Ciências Humanas e Pesquisa**. Leituras de Mikhail Bakhtin. São Paulo: Cortez, 2007, p. 26-38.

GAZZOLA, Ana Lúcia Almeida; FENATI, Ricardo. A pós-graduação brasileira no horizonte de 2020. In: BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020**, v. 2. Brasília, DF: CAPES, 2010. p. 7-16.

LEHER, Roberto. A problemática da universidade 25 anos após a ‘crise da dívida’. **Universidade & Sociedade**. DF, ano XVI, nº 39, fevereiro de 2007, p. 13. Disponível em www.andes.org.br/img/midias/0076b6148f5f62c744d59991e5b10fdf_1547841323.pdf. Acesso em 01 set. 2023.

LEHER, Roberto; LOPES, Alessandra de Barros Piedras. Trabalho docente, carreira, autonomia universitária e mercantilização da educação. In: Deise Mancebo; J. R. Silva Júnior & J. F. Oliveira (Orgs.). **Reformas e Políticas: Educação Superior e Pós-graduação no Brasil**. São Paulo: Alínea, 2008. pp. 73-96.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira; ASSIS, Lúcia Maria de. Dossiê: Arena Constitutiva da Educação Superior a Distância: as regras do jogo e como o jogo é jogado. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. Goiânia, v. 34, n. 1, p. 9-16, jan. 2018. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2447-41932018000100009&lng=pt&nrm=iso. acessos em 01 set. 2023.

LITTO, Fredric M. **Questões polêmicas e novos termos para descrever a educação a distância**. 2020. Disponível em: https://www.abed.org.br/site/pt/midioteca/textos_ead/1831/2020/08/questoes_polemicas_e_no_vos_termos_para_descrever_a_educacao_a_distancia. Acesso em 05 set., 2023.

MATTAR, João; CZESZAK, Wanderlucy Angelica Alves Correa. Mestrados e Doutorados Profissionais: Espaços para Pesquisas em Educação a Distância. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**. V. 15, n. 39. 2018. p. 86-113. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/4732>. Acesso em 05 set. 2023.

MILL, D. Sobre o conceito de polidocência ou sobre a natureza do processo de trabalho pedagógico na Educação a Distância. In: MILL, D. (Org.). **Polidocência na educação a distância: múltiplos enfoques**. São Carlos: UFSCar, 2010. p. 23-40.

MILL, D.; FERREIRA, M.; FERREIRA, D. M. G. Gestão da Educação a Distância na universidade pública como campo de disputa: da instituição social à academia líquida. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - ANPAE**, [S. l.], v. 34, n. 1, p. 143–166, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/82469>. Acesso em: 5 set. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Apoio:



NEVES, V. S. I; FIDALGO, F. S. Docente virtual na educação a distância: condições de trabalho na rede privada de ensino. **Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, p. 1-9, 2008.

VELOSO, B. G.; MILL, D. Precarização do Trabalho Docente na Educação a Distância: elementos para pensar a valorização da docência virtual. **Educação em Foco**, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 111–132, 2018. DOI: 10.22195/2447-524620182320005. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/20005>. Acesso em: 27 nov. 2022.

Realização:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Apoio:



UniRede
Associação Universidade em Rede